

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
2021

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. DOCUMENTAÇÃO LEGAL.....	4
3. CREDENCIAMENTO/SUS.....	5
4. CORPO CLÍNICO	6
5. SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA	6
6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DIRETA	7
7. SELOS E CREDENCIAMENTOS	8
8. ENSINO E PESQUISA	9
9. ESTRUTURA OPERACIONAL	11
10. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	12
11. CONVÊNIOS	13

1. APRESENTAÇÃO

Fundada em 01 de fevereiro de 1948 e inaugurada em 28 de fevereiro de 1956, a Santa Casa Fernandópolis é uma associação civil privada, sem fins lucrativos, classificada como Organização Social de Saúde (OSS), reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, credenciada a prestar atendimento ao Sistema Únicos de Saúde (SUS).

Localizada no extremo noroeste paulista, a Santa Casa Fernandópolis mantém um complexo hospitalar constituído pelo Hospital e outras unidades e serviços auxiliares. O hospital é classificado como de médio porte, possuindo 136 leitos, com 75% deles disponibilizados aos SUS., com área física construída de 14.758,31 m² em um terreno de 31.198,64 m², integra a área de abrangência do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto/SP (DRS-XV).

O Corpo Clínico é formado por 127 médicos em 34 especialidades e a unidade é considerada como Hospital Estratégico pelo programa Santas Casas SUStentáveis e credenciada como Hospital de Ensino, por portaria interministerial entre o Ministério da Saúde e o da Educação.

A Santa Casa Fernandópolis também é referência, via Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), para as microrregiões de Jales e Santa Fé do Sul, prestando atendimento de alta complexidade em Ortopedia e Traumatologia e Terapia Renal Substitutiva.

1.1. Missão

“Promover o bem estar físico, psíquico e social do ser humano pelo atendimento médico-hospitalar e proporcionar o desenvolvimento do ensino e da pesquisa nas ciências da saúde.”

1.2. Visão

“Ser Hospital de excelência e referência, na promoção da assistência a saúde e desenvolvimento de ensino e pesquisa.”

1.3. Valores

Comprometimento; Ética; Melhoria Contínua; Humanização; Responsabilidade Socioambiental; Transparência; Respeito.

2. DOCUMENTAÇÃO LEGAL

- Estatutos – Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Fernandópolis Protocolado sob o nº 5.849 e Registrado sob o nº 5.291, em 20/04/2017;
- Nº no FCES ou Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES): 2093324;
- CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, renovado pelo Artigo 1º, parágrafo único da Portaria 1.773, de 21/11/2017, publicada



do Diário Oficial da União (DOU) nº 225, de 24/11/2017 – Seção 1 – p.82, pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020;

- Protocolo de solicitação de renovação do Certificado CEBAS-SAÚDE registrado tempestivamente em 03/11/2020, sob o nº 25000.153164/2020-11;
- Certificado de Isenção de Imposto de Renda: Ministério Fazenda Processo nº 0850/1204-70;
- Licença de Funcionamento Hospital Geral emitida pelo Grupo de Vigilância Sanitária de Jales: GVS XXX nº 351550990-861-000013-1-7 com validade até 04/06/2022;
- Registro junto ao Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP) nº 903521;
- Inscrição Municipal nº 9307;
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 394390 com validade até 30/01/2022 (Em processo de renovação);
- Licença de Operação nº 62001658 emitida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, com validade até 10/09/2024;
- Certificado de Movimentação de Resíduos De Interesse Ambiental – CADRI nº 62000249, emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, com validade até 22/04/2023;
- Qualificada como Organização Social de Saúde, Processo nº 001/0001.003.115/2007, Protocolo nº SP DOC 39173/2009, publicado no DOE em 18/04/2009-S.I. pág. 08;

3. CREDENCIAMENTO/SUS

- 103 leitos (75,73%) do total de sua capacidade operacional de 126 são contratados pelo SUS;
- Hospital Estratégico do Ministério da Saúde – Integrasus Nível “C” – Portaria nº GM/MS nº 878 de 08/05/2002 anexo II e Hospital Estratégico do SUS/SAS – Portaria GM/MS nº 2.256 de 10/12/2002;
- Serviço hospitalar para tratamento da AIDS – Portaria 7762/MS de 30/07/1992, disponibilizando 2 leitos para tratamento da AIDS;
- Referência em UTI – ADULTO nível II – 9 leitos, Portaria SAS/MS nº 592 de 20/05/2016;
- Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia (serviço de nefrologia) – nível II, Portaria SAS/MS nº 563 de 11/10/2005;
- Unidade de Assistência de Alta complexidade em Ortopedia e Traumatologia, habilitada através da Portaria MS/SAS nº 90 (RETIF), de 30/03/2009;
- Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral, Portaria SAS/MS nº 521, de 04/10/2010;
- Integra a Central de Regulação Médica e de Vagas do SUS, da DRS XV de São José do Rio Preto e do CROSS;
- Hospital de Ensino, credenciado por meio da Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.635, de 06/08/2013;
- Hospital Estratégico conveniado com a SES/SP no Programa Santas Casas SUSstentáveis;



- Serviço de Vigilância Epidemiológica Hospitalar habilitado através da Portaria GM/MS nº 48, de 20 de janeiro de 2015;
- Porta de Entrada Hospitalar e retaguarda para Urgências e Emergências – Componente Hospitalar RUE, habilitada pela Portaria MS/GM nº 3.218, de 29/12/2016;
- Referência em UTI – Adulto Tipo II COVID-19, habilitados pela Portaria MS/GM nº 1.787, de 17/07/2020 (06 leitos) e Portaria MS/GM nº 2.465, de 16/09/2020, (04 leitos), totalizando 10 leitos de UTI Adulto Tipo II COVID-19 disponíveis ao SUS;
- Referência em atendimento de pacientes com COVID-19, com 06 leitos de UTI adulto II habilitados pela Portaria nº. 1.787/GM/MSde 17/07/2020 e 04 leitos habilitados pela Portaria nº. 2.465/GM/MS, de 16/09/2020;

4. CORPO CLÍNICO

O Corpo Clínico da Santa Casa Fernandópolis é formado por 127 profissionais divididos em 34 especialidades médicas:

Alergologia	Endocrinologia	Ortopedia e Traumatologia
Angiologia	Ecocardiografia	Obstetrícia
Anestesiologia	Ginecologia	Oftalmologia
Cardiologia	Gastroenterologia	Pediatria
Cirurgia buco-maxilo-facial	Hematologia	Pneumologia
Cirurgia cabeça e pescoço	Infectologia	Psiquiatria
Cirurgia geral	Nefrologia	Radiodiagnóstico
Cirurgia plástica	Neurocirurgia	Terapia Intensiva
Cirurgia vascular	Neurologia	Ultrassonografia
Clínica geral	Neurologia infantil	Urologia
Cirs. vídeo assistidas	Neonatologia	
Dermatologia	Otorrinolaringologia	

5. SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA

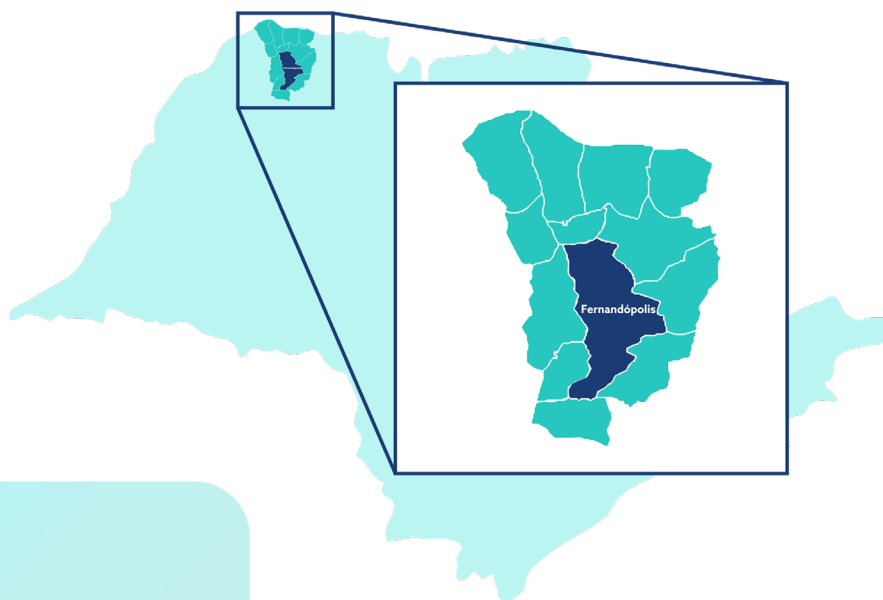
Dentre os serviços de diagnóstico e terapia, são disponibilizados:

Anatomocitopatologia	Hemoterapia
Colonoscopia	Holter 24 horas
Densitometria Óssea	Inaloterapia
ECG e Ergometria	Laboratório Clínico
Ecodopplercardiografia	Radiologia sistema ósseo e contrastado
Endoscopia Digestiva	Ressonância magnética
Fisioterapia	Tomografia computadorizada
Hemodinâmica (cateterismo cardíaco)	Ultrassonografia



6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DIRETA

A Santa Casa Fernandópolis tem abrangência direta à microrregião administrativa, formada por 13 municípios, totalizando 118.076 habitantes, conforme Portaria nº PR-268, de 26/08/2021, publicada no DOU nº 163, Seção I, página 60, de 27/08/2021.



CIDADES	POPULAÇÃO
Estrela d'Oeste	8.420
Fernandópolis (Sede)	69.680
Guarani d'Oeste	1.996
Indiaporã	3.876
Macedônia	3.686
Meridiano	3.813
Mira Estrela	3.125
Ouroeste	10.712
Pedranópolis	2.468
Populina	4.136
São João das Duas Pontes	2.555
São João de Iracema	1.942
Turmalina	1.667
(total regional)	48.396
(total com a sede)	118.076

Via Central de Vagas da DRS XV de São José do Rio Preto e CROSS, atende as microrregiões de Santa Fé do Sul e Jales para referência de alta complexidade em Ortopedia e Traumatologia, e Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise).



7. SELOS E CREDENCIAMENTOS



A Santa Casa Fernandópolis tem trabalhado na implementação de selos e qualificações que atestem a qualidade dos serviços desempenhados pelo Hospital.

7.1. Hospital de Ensino

Com vocação na formação de profissionais na área da saúde há mais de 30 anos, com a seção de espaço para campo de estágio supervisionado para Instituições de Ensino Superior de Fernandópolis e região, em 2013 a Santa Casa Fernandópolis foi credenciada como “Hospital de Ensino” pela Portaria Interministerial MEC/MS, nº 1.635, de 06 de agosto de 2.013.

Conforme a Portaria GM/MS 1702/2004, o Hospital de Ensino é um “espaço de referência da atenção à saúde para alta complexidade, a formação de profissionais de saúde e desenvolvimento tecnológico”.

Dentre os cursos que estabelecem parcerias para a formação profissional na Santa Casa destacam-se o de Medicina, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, e cursos técnicos de Enfermagem e Radiologia.

7.2. Hospital Amigo do Idoso

A Santa Casa Fernandópolis conquistou o “Selo Hospital Amigo do Idoso” no nível “adesão”, o que é justificado pelo perfil do Hospital, já que atualmente a média de pacientes internados na faixa etária com ou acima de 60 anos é de 60%.

O programa “Selo Hospital Amigo do Idoso” é um projeto do Governo do Estado de São Paulo para identificar as ações que possam priorizar os aspectos de segurança e conforto necessários ao bom atendimento da população acima dos 60 anos.



7.3. Selos Empresa Amiga do Aprendiz

Conferidos pelo Centro de Apoio à Educação e Formação de Adolescentes (CAEFA) e pelo Centro Social de Menores e Jovens de Fernandópolis (Projeto Acredite), o Hospital recebeu os respectivos selos de “Empresa Amiga do Aprendiz”, que valorizam a responsabilidade social da Santa Casa na inserção dos jovens no mercado de trabalho.

7.4. Selos Empresa Verde

Conferidos pela Mejan Ambiental, empresa prestadora de serviços ambientais que atua na gestão de resíduos, o selo “Empresa Verde” destaca a responsabilidade ambiental do Hospital na execução de suas atividades com o menor impacto ambiental possível e com o correto descarte dos resíduos produzidos.

7.5. Selo Covid Free

A Santa Casa Fernandópolis é a primeira Santa Casa do noroeste paulista, e um dos poucos hospitais do país, a conquistar a certificação “Covid Free”. O selo atesta que a Santa Casa Fernandópolis segue os padrões nacionais e internacionais e preza pelo ambiente seguro na assistência aos pacientes com Covid-19 e aos colaboradores do complexo hospitalar. Foram avaliados os critérios de distanciamento físico, higiene e limpeza, uso de equipamentos de proteção, monitoramento de saúde, aplicação de treinamentos à equipe de colaboradores, comunicação e o estabelecimento de planos de contingência e emergência.

8. ENSINO E PESQUISA

A característica de desenvolvimento do ensino e pesquisa, tidos como missão institucional da Santa Casa Fernandópolis são evidenciados com seu credenciamento como Hospital de Ensino, sendo a única instituição de saúde do noroeste paulista a receber tal certificação.

8.1. Convênios para Campo de Estágio

Desde 1986 a Santa Casa mantém convênio para cessão de campo de estágio para os cursos de ciências da saúde junto à Fundação Educacional de Fernandópolis (FEF), mantenedora das Faculdades Integradas de Fernandópolis.

Com a criação do Curso de Medicina pela antiga Universidade Camilo Castelo Branco (Unicastelo), a partir de 2004 o Hospital também estabeleceu parceria para cessão da estrutura para o desenvolvimento das atividades de internato médico, que se estende até os dias atuais com a Universidade Brasil, sucessora da antiga Instituição de Ensino.



Atualmente, o Hospital recebe estudantes para estágio obrigatório dos cursos de:

- Biomedicina;
- Enfermagem;
- Farmácia;
- Fisioterapia;
- Fonoaudiologia;
- Medicina;
- Nutrição;
- Psicologia;
- Técnico em radiologia;
- Técnico em enfermagem;

8.2. Residência Médica Santa Casa Fernandópolis

Além de receber discentes para o desenvolvimento prático nos mais diversos campos de estágio, a Santa Casa também possui o credenciamento de nove programas de Residência Médica, que confere o título de especialista:

- Anestesiologia;
- Ortopedia e Traumatologia;
- Radiologia e Diagnóstico por Imagem.
- Clínica Médica;
- Cirurgia Geral;
- Pediatria;
- Ginecologia e Obstetrícia.
- Medicina Física e Reabilitação;
- Medicina Geral da Família e Comunidade.



9. ESTRUTURA OPERACIONAL

9.1. Área

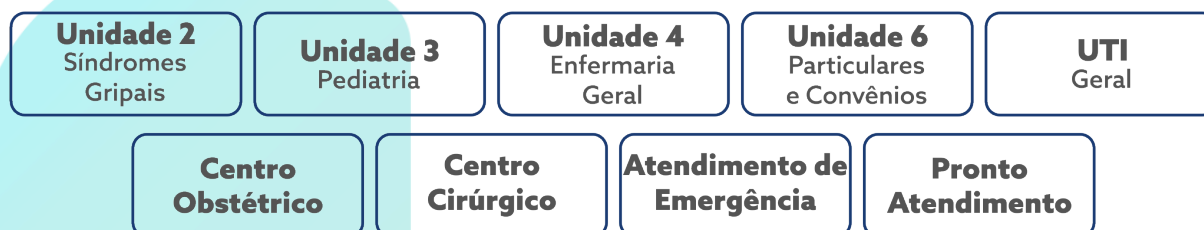
	ÁREA TOTAL	ÁREA CONSTRUÍDA
Complexo hospitalar	31.198,64 m ²	14.758,31 m ²

9.2. Complexo Hospitalar

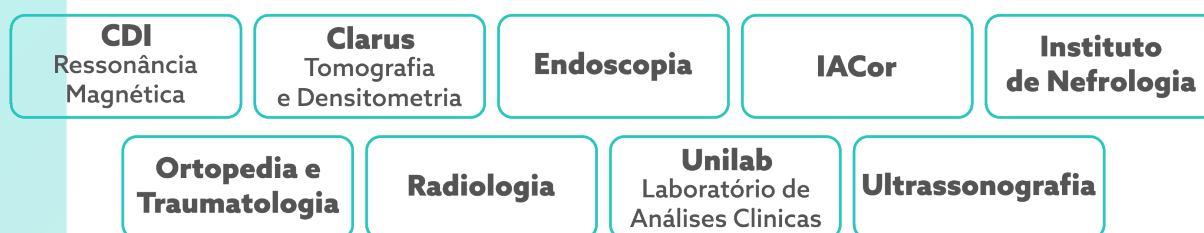


Hospital Estratégico

Unidades Hospitalares



Serviços Auxiliares



9.3. Distribuição de leitos por clínica/especialidade

LEITOS POR CLÍNICA	TOTAL	SUS	NÃO-SUS
Clínica Médica	61	47	14
Tratamento da Aids	02	02	00
Clínica Cirúrgica	30	21	09
Clínica Pediátrica	11	07	04
Clínica Obstétrica	12	07	05
UTI Adulto Tipo II	10	09	01
UTI Adulto Tipo II Covid-19	10	10	00



Total Geral	136	103	33
Percentual	100%	75,74%	24,26%

10. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os números apresentados em 2021 são menores, se comparados aos anos anteriores, devido à paralização e redução de algumas atividades em decorrência da pandemia. A crise sanitária global afetou inúmeros hospitais do Brasil e do mundo. Esses dados podem ser consultados aqui: <https://www.santacasafernandopolis.com.br/transparencia/relatorios-atividades/>

10.1. Partos

PROCEDIMENTO	SUS	CONVÊNIOS	PARTICULARES	TOTAL
Parto normal	102	10	2	114
Parto cesariana	440	77	87	604
Total	542	87	89	718
Percentual	75,49%	12,11%	12,40%	100%

10.2. Hospitalar

PROCEDIMENTO	SUS	CONVÊNIOS	PARTICULARES	TOTAL
Internações	4.171	1.350	350	5.871
Percentual	71,04%	23,00%	5,96%	100%

PROCEDIMENTO	SUS	CONVÊNIOS	PARTICULARES	TOTAL
Paciente/dia	20.122	6.625	735	27.482
Percentual	73,22%	24,11%	2,67	100%

10.3. Centro Cirúrgico

PROCEDIMENTO	SUS	CONVÊNIOS	PARTICULARES	TOTAL
Cirurgias eletivas	98	62	18	178
Cirurgias urgência/emergência	1008	415	173	1.596
Total	1.106	477	191	1.774
Percentual	62,34%	26,89%	10,77%	100%

10.4. Ambulatórios

PROCEDIMENTO	SUS	CONVÊNIOS	PARTICULARES	TOTAL
Ambulatório de Nefrologia	7.184	381	26	7.591
Ambulatório de Ortopedia	9.885	1.233	97	11.215
Ambulatório Pediátrico 24h	29	2.537	114	2.680



Ambulatório Geral	27.368	16.356	880	44.604
Ambulatório C. Obstétrico	1.337	1.326	0	2.663
Urgência e Emergência	8.993	10.879	643	20.455
Total	54.736	32.712	1.760	89.208
Percentual	61,35%	36,67%	1,98%	100%

10.5. Exames e Outros Serviços

PROCEDIMENTO	SUS	CONVÊNIOS	PARTICULARES	TOTAL
Laboratório Clínico	159.530	69.716	3.339	232.585
Patologia e Citopatologia	383	146	77	606
Radiologia	14.820	5.944	653	21.417
Radiologia c/ contraste	0	0	0	0
Ultrassonografia	2.551	713	145	3.049
Ecocardiograma	455	282	6	743
Endoscopia	486	426	145	1.057
Colonoscopia	115	253	48	416
Eletrocardiograma	2.360	1.155	138	3.653
Tocardiografia ante-parto	1.115	127	26	1.268
Tomografia	4.062	2.380	70	6.512
Ressonância Magnética	445	1.082	0	1.527
Densitometria Óssea	821	59	0	880
Total	187.143	82.283	4.647	274.073
Percentual	68,28%	30,02%	1,70%	100%

10.6. Terapia Renal Substitutiva

PROCEDIMENTO	SUS	CONVÊNIOS	PARTICULARES	TOTAL
Sessões de Hemodiálise	33.917	1.508	0	35.425
Diálise Peritoneal Ambulatorial	0	0	0	0
Total	33.917	1.508	0	35.425
Percentual	95,75%	4,25%	0%	100%

11. CONVÊNIOS

11.1. Convênios Federais

ÓRGÃO	CONVÊNIO	VALOR TOTAL	VALORES RECEBIDOS	OBJETO
Ministério da Saúde	836.068/2016	R\$ 449.988,00	R\$ 224.994,00	Reforma (custeio)
Ministério da Saúde	848.628/2017	R\$ 400.000,00	R\$ 303.803,00	aquisição (investimento)



Ministério da Saúde	850.901/2017	R\$ 150.000,00	R\$ 112.349,50	aquisição de (investimento)
Ministério da Saúde	Termo de Proposta 36000.1600222/01-700	R\$ 86.309,00	R\$ 0,00	emenda incremento MAC
Ministério da Saúde	Termo de Proposta 36000.313635/2020-00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	emenda incremento MAC
Ministério da Saúde	Termo de Proposta 36000.309667/2020-00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	emenda incremento MAC
Ministério da Saúde	Termo de Proposta nº 36000.310263/2020-00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	emenda incremento MAC
Ministério da Saúde	905514/2020	R\$ 151.226,00	R\$ 0,00	aquisição (investimento)

11.2. Convênios Estaduais

ÓRGÃO	CONVÊNIO	VALOR TOTAL	VALORES RECEBIDOS	OBJETO
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio nº 474/2016 - Processo nº 001.0215.001964/2016	R\$ 378.000,00	R\$ 315.000,00	(custeio) Pro Santa Casa 2
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio nº 475/2016 - Processo nº 001.0215.002319/2016	R\$ 1.370.310,81	R\$ 685.115,09	Santas Casas SUSstáveis
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio nº 677/2016 - Processo nº 001.0215.005062/2016	R\$ 2.268.000,00	R\$ 2.154.600,00	(custeio) – Pro Santa Casa 2
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio nº 641/2016 - Processo nº 001.0215.005193/2016	R\$ 8.221.860,00	R\$ 7.810.767,00	Santas Casas Sustentáveis
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio nº 275/2016 - Processo nº 001.0215.002902/2016	R\$ 717.274,56	R\$ 717.274,56	serviços médico-hospitalares e ambulatoriais
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio nº 275/2016 - Processo nº 001.0215.002902/2016	R\$ 4.554.351,24	R\$ 4.554.351,24	serviços médico-hospitalares e ambulatoriais
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio nº 275/2016 - Processo nº 001.0215.002902/2016	R\$ 4.039.248,87	R\$ 4.039.248,87	serviços médico-hospitalares e ambulatoriais
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio nº 246/2020 - Processo nº 13676/2019	R\$ 3.024.000,00	R\$ 756.000,00	custeio – material de consumo
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio nº 664/2020 - Processo nº 1956527/2019	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	custeio –material de consumo
Secretaria de Estado da Saúde	Portaria 1.393 de 21 de maio de 2020	R\$ 293.987,48	R\$ 293.987,48	Covid-19
Secretaria de Estado da Saúde	Portaria Nº1448 de 29 de maio de 2020	R\$ 2.444.119,44	R\$ 2.444.119,44	Covid-19
Secretaria de Estado da Saúde	Portaria Nº 1787 de 17 de julho de 2020	R\$ 864.000,00	R\$ 864.000,00	Covid-19
Secretaria de Estado da Saúde	Portaria Nº 1666 de 01 de julho de 2020	R\$ 355.222,64	R\$ 355.222,64	Covid-19
Secretaria de Estado da Saúde	Portaria Nº 2461 de 16 de setembro de 2020	R\$ 576.000,00	R\$ 576.000,00	Covid-19



Secretaria de Estado da Saúde	Portaria Nº 2995 de 29 de outubro de 2020	R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00	Covid-19
Secretaria de Estado da Saúde	Portaria Nº3275 de 3 de dezembro de 2020	R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00	Covid-19
Secretaria de Estado da Saúde	Portaria Nº 3398 de 11 de dezembro de 2020	R\$ 384.000,00	R\$ 0,00	Covid-19
Secretaria de Estado da Saúde	Portaria Nº 3567 de 18 de dezembro de 2020	R\$ 576.000,00	R\$ 0,00	Covid-19
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio nº 570/2020 - Processo nº 13679/2019	R\$ 1.603.970,00	R\$ 1.603.970,00	custeio
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio nº 565/2020 - Processo nº 000000005013/2019	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	aquisição de material de consumo
Secretaria de Estado da Saúde	Portaria GM/MS Nº3.862 de 29 de dezembro de 2020	R\$ 3.960.076,32	R\$ 0,00	MAC

11.3. Convênios Municipais

ÓRGÃO	CONVÊNIO	VALOR TOTAL	VALORES RECEBIDOS	OBJETO
Prefeitura Municipal de Mira Estrela	Subvenção – Lei nº 864 de agosto de 2017	R\$ 93.600,00	R\$ 62.400,00	custeio – Emer. 24 horas
Prefeitura Municipal de Mira Estrela	Termo de fomento Nº001/2018 LEI Nº891 - 2017	R\$ 93.600,00	R\$ 0,00	custeio – Emer. 24 horas
Prefeitura Municipal de Turmalina	Termo de Colaboração Nº001-2018 Lei Nº1.657 - 2017	R\$ 42.000,00	R\$ 38.500,00	custeio – Emer. 24 horas
Prefeitura Municipal de Macedônia	Termo de Convênio Nº001/2020	R\$ 39.325,62	R\$ 39.325,62	Custeio
Prefeitura Municipal de Mira Estrela	Termo de Colaboração Nº003/2020	R\$ 46.265,44	R\$ 46.265,44	Covid-19
Prefeitura Municipal de Fernandópolis (Sabesp)	Termo de Fomento Nº01/2020	R\$ 129.880,66	R\$ 129.880,66	reforma
Prefeitura Municipal de Fernandópolis (CMDCA)	Termo de Fomento Nº15/2019	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	CMDCA
Prefeitura Municipal de Fernandópolis	Termo de Convênio Nº002/2020 – Lei 5.049 de 29 de outubro de 2020	R\$ 1.001.123,00	R\$ 1.001.123,00	Covid-19

Fernandópolis/SP, 13 de abril de 2022.

MARCUS VINICIUS PAÇO CHAER
Provedor e Administrador judicial





Santa Casa
fernandópolis

[f](#) [t](#) [i](#) [i](#) scfernandopolis